



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM.

Aos Onze Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Um, reuniu-se no Plenário Vereador Cesar Augusto Leoni, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Sérgio Augusto Leoni, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Dirceu R. Ferreira, presentes os Vereadores: Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Osvaldo Benedito Camargo, Valentina P. Batista, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando a deliberação da ata anterior, que foi aprovada com ressalva da Vereadora Valentina, na folha dez, linha três, onde lê-se “..Deputado Federal Seleme..”, leia-se “.. Deputado Estadual Seleme...”.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de novembro/01. Ofício nº 462, do Executivo Municipal, encaminhando uma via da Lei nº 1586. Ofício nº 463, do Executivo Municipal, em resposta à solicitação referente ao projeto nº 50/01. Resolução nº 12781/2001, do Tribunal de Contas, referente a admissão complementar de pessoal. Ofício nº 075/2001, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo do Plenário. Ofício nº 542728/2001, da Telepar referente à solicitação feita. Ofício nº 018, do Deputado Max Rosenmann, referente a projeto apresentado sobre contribuição sindical rural. Comunicado nº 062863, do FNDE sobre liberação de recursos. Correspondência da FAEP encaminhando relatório. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para assinatura de convênio. Convite do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Paulo Leminski, para formatura. Noticiário IBAM. Boletim Oficial nº 725.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Osvaldo Benedito Camargo, Valentina Piovezan Batista, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em Redação Final o Anteprojeto de Lei nº 45/01, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém se manifestando foi a mesma declarada aprovada.

Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 50/01, que estabelece a segurança contra sinistros em edificações, cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo ter dúvidas quanto a criação do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, ainda tem preocupação principalmente com o que diz no artigo quinze, conversou com pessoas da comunidade sobre essa preocupação e achou por bem dar um voto de confiança, mas pede que sejam tratadas com austeridade essas taxas que de imediato serão angariadas, mas não de imediato terão o Corpo de Bombeiros, o povo da Lapa está cansado e sobrecarregado de taxas e impostos, muitas vezes serviços de péssima qualidade, vota favorável ao projeto mas com preocupação quando a aplicabilidade desses recursos que serão auferidos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Lapa e mais ainda com a criação de cargos, mas quando ver alguém com a casa em chamas aí então darão o devido valor e não irão correr o risco de quando sair na rua, as pessoas dizerem que não quiseram o Corpo de Bombeiros na Lapa.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que endossa a palavra do Vereador João Renato e acrescenta que esse projeto é muito importante porque além do sinistro urbano ele evita e controla em áreas rurais e adjacências do Município, é boa a intenção do Prefeito e espera que seja bem organizado, esta Casa de Leis terá que fiscalizar, que acompanhar esse projeto para que a boa idéia vire na prática uma boa ação para os munícipes.



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 02**

Com a palavra o Vereador Valério disse que há uma preocupação quanto a administração do Fundo, essa preocupação não tem, porque não pode levantar suspeita, em hipótese alguma questionar as pessoas alencadas no artigo quinto do Funrebom, isso dá a garantia de que não haverão extorsões, quanto ao custo benefício é ímpar, é impossível debater sobre um Corpo de Bombeiros sem custo, infelizmente é dessa forma que a sociedade irá evoluir, a Lapa não tem um processo industrial, existe uma cidade no Brasil que podem dizer que tem isso, São José em São Paulo que tem um sistema de turismo e agroindústria capaz de dar sustentação para que lá não se paguem impostos, mas estão na Lapa e terá que ser pago essas despesas, infelizmente será a população, pede a aprovação do projeto para que possam começar a trabalhar a idéia da segurança das propriedades da população, não terá no início do ano que vem o Corpo de Bombeiros instalado na cidade, terá que ser criado o Fundo, existe negociações com o Corpo de Bombeiros para que façam convênios com o Município da Lapa e que através de comodato venha para o Município uma viatura do Corpo de Bombeiros de imediato, isso é possível, esse projeto foi muito bem trabalhado e agradece o esforço das pessoas que se empenharam para que esses passos fossem concretizados.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse querer prestar cumprimentos ao Executivo pela apresentação desse projeto, esta Vereadora é testemunha da ansiedade dos lapeanos quanto a necessidade da existência de um Corpo de Bombeiros nesta cidade, não se pode mais conviver com a idéia de que a Lapa cidade tradicional e dona de um Patrimônio Histórico ímpar como é não tenha um Corpo de Bombeiros, preocupa-se também quanto as taxas, a relação custo benefícios, queira Deus que amanhã ou depois os Vereadores não paguem um preço alto por isso, mas confia no Conselho que irá administrar esses recursos porque é inadmissível continuar dizendo que a Lapa tem um Corpo de Bombeiros quando na verdade tem apenas um caminhãozinho, já é hora da Lapa entrar na modernidade, portanto é favorável ao projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 50/01, que estabelece a segurança contra sinistros em edificações, cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Constava em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 53/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição da Fundação de Esportes e Lazer do Município da Lapa e dá outras providências, o qual não foi apreciado por aguardar resposta do Executivo.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 29/2001, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que reconhece oficialmente no Município de Lapa, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a língua gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – libras, e dispõe sobre a implantação da libras como língua oficial da rede pública municipal de ensino para portadores de surdez.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que a iniciativa desse projeto de Lei foi, quando uma mãe de um aluno especial da Escola Pedro Passos Leoni lhe procurou, falando da dificuldade e da falta de apoio que estão tendo com relação ao trato com aqueles especiais, através da Língua Brasileira dos Sinais, na justificativa diz que a situação educacional dos portadores de surdez vem sendo um dos temas mais discutidos na atualidade, conhecedores da importância da Língua dos Sinais na instrumentação de pensamento dos portadores de surdez faz-se necessário um suporte para a comunicação, garantindo-lhes assim o acesso a língua natural, a Língua de Sinais constituiu o símbolo da deficiência auditiva com estrutura gramatical própria constituída nas comunidades dos portadores de surdez, entende que a Língua de Sinais é um sistema de comunicação natural dos portadores de surdez a qual permite que os mesmos comuniquem-se livremente interagindo com seus pares e com os ouvintes enriquecendo o pensamento,



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ata nº 2.621

Fl. 03

garantindo assim o acesso a plenitude do conhecimento, a presença de um suporte lingüístico favorecerá a aprendizagem de uma segunda língua, surge então o bilingüismo, como proposta educacional concreta para os portadores de surdez permitindo-lhes o desenvolvimento pleno de seu potencial lingüístico como forma de inclusão social, portanto o reconhecimento da LIBRAS no Município da Lapa será uma vitória daqueles especiais, na prática das políticas educacionais voltadas sempre a valorização do ser humano, pretendem com isso que a rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Saúde e Ação Social, Educação, Cultura, Viação, Obras e Urbanismo, Esporte e Lazer garanta acesso a educação bilíngüe no processo de ensino e aprendizagem desde a educação infantil até a quarta série do ensino fundamental do sistema educacional a todos os portadores de surdez, a LIBRAS será incluído como conteúdo obrigatório nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento na área de surdez promovido pelo Departamento Municipal de Educação e o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos garantirá no quadro funcional profissionais de educação no quadro próprio do Magistério especializado na Língua Brasileira de Sinais, isso que as pessoas que tem crianças especiais lhe procuraram e pediram para fazer, agradece a Vereadora Valentina que como educadora e ex secretária de educação, que viveu dentro de uma secretaria de educação deu algumas orientações para que pudessem trazer esse projeto à realidade da Lapa, espera que esse projeto seja aprovado e que no próximo ano o Executivo Municipal agregue todas as suas forças materiais e humanas para que essa classe seja melhor aceita na sociedade com a implantação do LIBRAS no currículo escolar, espera a aprovação do projeto.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse querer parabenizar o Vereador João Renato pela iniciativa do projeto e fala que a educação especial no Município da Lapa na década de setenta foi criado pela Secretaria de Estado da Educação o Departamento da Educação Especial e os Centros de Educação Especial via Estado proliferaram pelo Paraná afora levando a Educação Especial nos moldes filosóficos e ideológicos da época, quando assumiu a Secretaria Municipal de Educação tinham uma caminhada construída na Educação Especial aqui na Lapa, trabalho das professoras Alda Pavlovski e Mariza Barbosa que iniciaram na antiga Escola Serafim do Amaral esse trabalho junto a alunos com necessidades especiais; em mil novecentos e noventa e sete, centralizaram todas essas turmas, por dispor de espaço físico, na Escola Municipal Pedro Passos Leoni, foi uma motivação grande dos professores que no ano de noventa e oito, quarenta e oito professores da rede municipal fizeram o curso de Educação Especial no Instituto de Educação em Curitiba, conforme as habilidades de cada um, grande número fez dentro da área DM, Deficiência Mental, outros na área de DA, Deficiência Auditiva, e outro número na área de DV, Deficiência Visual, foi iniciado então na Escola Pedro Passos Leoni um trabalho muito bonito, a professora Jeanen Pavlowski começou a fazer cursos patrocinados pela Secretaria Municipal de Educação e a se especializar em LIBRAS, avançaram bastante na época, eram feitos cursos onde participavam os pais, professores, a parte administrativa e os alunos para que houvesse um entrosamento maior entre os alunos com deficiência auditiva em entendimento dentro da escola com a linguagem dos sinais. No decorrer desse ano chegou várias vezes a seu conhecimento uma preocupação desse grupo de educadores no sentido de que não estariam recebendo o devido apoio, não procurou se interar melhor da situação por ter sido Secretária de Educação poderia não ser muito bem interpretada até por questão ética, este é um projeto muito importante, também o CEEBEJA Paulo Leminski, faz um trabalho excelente com alunos com necessidades especiais, onde presta uma homenagem a Professora Neusa Pacheco que vem se dedicando e prestando um excelente trabalho nessa área, trabalhando com adultos na inclusão



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**FL 04**

destes no ensino regular, esse é o verdadeiro sentido da educação, verdadeiro compromisso da educação, hoje LIBRAS é considerada uma língua universal, quem fala o português e sabe interpretar e se comunicar através da língua gestual pode se considerar Bilíngüe, a aprovação deste projeto é um passo bastante importante para a Educação Municipal da Lapa.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que é favorável a este projeto e rende homenagens ao Vereador João Renato pela iniciativa.

Com a palavra a Vereadora Elísia disse que parabeniza a Sra. Valéria que é mãe de uma criança especial, pediu-lhe para apresentar esse projeto, mas não teve condições para isso, ela trouxe esse projeto de São Mateus, onde já existe a Lei.

Em votação a solicitação da Vereadora Valentina Batista, de dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de lei nº 29/2001, que reconhece oficialmente no Município de Lapa, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a língua gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – libras, e dispõe sobre a implantação da libras como língua oficial da rede pública municipal de ensino para portadores de surdez, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 29/2001, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que reconhece oficialmente no Município de Lapa, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente a língua gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais – libras, e dispõe sobre a implantação da libras como língua oficial da rede pública municipal de ensino para portadores de surdez, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 30/2001, de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que faculta ao Poder Executivo a possibilidade de que contribuintes em débitos com os cofres públicos saldem suas dívidas em troca de bens ou serviços.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Osvaldo dizendo esse projeto também é muito importante, em nosso Município existem várias pessoas físicas e jurídicas que devem à Prefeitura da cidade algum tipo de tributo, por outro lado o Executivo necessita muito de materiais e de mão-de-obra para execução de suas atividades visando a realização de obras imprevisíveis ou inadiáveis, ocorrendo a transação pretendida tanto o credor quanto o devedor satisfazem suas necessidades possibilitando ao primeiro, que é a Prefeitura Municipal, a realização de obras que se fazem necessárias e ao segundo, que são as pessoas que devem a quitação de seus débitos fiscais para com o Município, decorre dessa proposição a quitação de interesses múltiplos ressaltando que o recebimento em espécie pelo Executivo de seus créditos não possui data certa e até mesmo sua liquidação poderá não ocorrer, dependendo da situação financeira dos inadimplentes, fez questão de junto com o Assessor Jurídico desta Casa deixar bem amarrado o Parágrafo único que diz que somente poderão beneficiar-se dessa transação as pessoas inadimplentes, físicas ou jurídicas regularmente inscritas no órgão próprio da municipalidade, com passíveis de serem tributadas em decorrência de suas atividades profissionais cujas dívidas foram contraídas até a promulgação desta Lei. Tendo em vista o benefício que trará a proposição, acredita que os demais Vereadores votarão pelo acatamento do referido projeto.

Com a palavra o Vereador Valério disse que vê com grande preocupação, espera que não estejam abrindo um precedente, a Gazeta Mercantil da data de hoje publica que os bancos particulares estão concedendo descontos de até setenta por cento para quem pagar suas dívidas, devido aos débitos com o sistema financeiro, muitos já se suicidaram, produtores perderam suas casas, industriais faliram, gente sem emprego, cofres públicos ficaram sem receber aquilo que teriam direito, agora vem o sistema financeiro e dá setenta por cento de desconto, o Município para ver alguns débitos quitados se vê obrigado a lançar mão de uma brecha legal para ser possível a troca do pagamento



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 05**

do tributo pelo serviço ou material, primeiro porque estão evoluindo voltando ao passado quando a moeda era troca, devem levar como lição de casa para que possam criar nesta Casa no menor espaço de tempo possíveis condições para que não tenham mais pessoas físicas e jurídicas vivendo esse momento.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que após análise desse documento ficou um pouco apreensivo, mas, tem a impressão que não afeta a Lei de Responsabilidade, não é renúncia fiscal, aproveita para parabenizar o Vereador Osvaldo.

Continuando o Vereador Valério disse que é legal, tem fundamento e o Vereador Osvaldo foi feliz na sua proposição, mas a preocupação é de que deverão criar nessa Casa condições para que esses fatos não ocorram, que venham ao longo do tempo criar condições para que os empresários possam mesmo sendo elevado os percentuais dos tributos liquidar seus débitos parcelados em dez meses. Vota pela aprovação do projeto, mas com preocupação de que no Município da Lapa abram uma situação para que as pessoas não sejam executadas ao longo do tempo, não sofram uma humilhação maior em receber em suas casas um oficial de justiça.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que a iniciativa é muito positiva, parabeniza o Vereador Osvaldo, significa que é mais uma mente nesse Legislativo preocupada com a questão do povo da Lapa, teve na primeira leitura algumas restrições com relação ao projeto, algo mais ou menos parecido com a preocupação do Vereador Valério quando fala do precedente, o parágrafo único tenta fugir da questão de precedência para alcançar somente as dívidas contraídas até a promulgação da Lei, novas dívidas não estarão contempladas por essa Lei, mas isso poderá gerar mais adiante uma discussão em juízo se houve a prestação de serviço em troca de tributos, mas levando em conta o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa que foi acatado na íntegra pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, que é quem tem a responsabilidade de levantar as questões relacionadas à legalidade dos projetos. Com relação à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização tiveram a preocupação de também analisar detalhadamente o projeto e verificaram que sob o ponto de vista econômico será positivo.

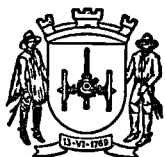
Com a palavra a Vereadora Valentina disse que o Vereador Adriano colocou muito bem a sua preocupação futura, a preocupação que teve ao ler em primeiro momento o projeto, mais uma vez serão punidos os bons pagadores, mas ouvindo a justificativa dos Vereadores Osvaldo e Adriano, da legalidade do projeto e analisando em nível nacional e estadual como ocorrem os fatos em relação à dívida que tratam de impostos pensa que na Lapa não poderia deixar de ser diferente, é favorável ao projeto acreditando que mecanismos futuros sejam criados para que bons pagadores sejam também compensados.

Em votação a solicitação da Vereadora Valentina, de dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de lei nº 30/2001, que faculta ao Poder Executivo a possibilidade de que contribuintes em débitos com os cofres públicos saldem suas dívidas em troca de bens ou serviços, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 30/2001, de autoria do Vereador Osvaldo Camargo, que faculta ao Poder Executivo a possibilidade de que contribuintes em débitos com os cofres públicos saldem suas dívidas em troca de bens ou serviços, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 31/2001, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal as escolas municipais da Lapa.

Havendo solicitação do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, de dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de lei nº 31/2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal as escolas municipais da Lapa, foi a mesma aprovada por unanimidade.



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 06**

Havendo emendas apresentadas, inicialmente colocou-se em 1ª e 2ª discussão a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo se manifestar, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação colocada em 1ª e 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª e 2ª discussão a Emenda Modificativa de autoria da Vereadora Valentina, ao anteprojeto de Lei nº 31/2001.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo querer parabenizar o Vereador Cavalini pela iniciativa do projeto, essa forma de repasse as escolas já existe na rede estadual há bastante tempo. A apresentação da emenda é porque no corpo da Lei, no artigo segundo constava que o repasse mensal será de acordo com o número de estudantes regularmente matriculados conforme disponibilidade orçamentária com a participação da APM da escola, até porque esse recurso deverá ser repassado para a Associação de Pais da Escola para que possa ser administrado, aplicado para ser feita a prestação de contas, achou por bem estabelecer um teto colocando até duzentos reais o valor a ser repassado para as escolas da rede municipal com menos de cem alunos, e de até quinhentos reais mensais para as demais escolas, considerando que a rede municipal da Lapa conta com trinta e seis escolas, dessas dezessete tem mais de cem alunos, dezenove escolas tem um número abaixo de cem alunos, as escolas maiores tem aproximadamente quatrocentos e cinquenta alunos, as escolas da rede municipal já recebem do projeto federal um valor, as escolas maiores recebem o valor de mil e oitocentos reais ano, isso desde o ano de mil novecentos e noventa e sete que foi um recurso liberado na época em que se criou o Fundef, este valor tanto do dinheiro da escola quanto esse valor que se pretende repassar através do fundo rotativo, deverá ser utilizado pelas diretoras das escolas juntamente com Associação de Pais e Mestres em material de consumo, de expediente, limpeza, reparos em computadores, prédio, vidros que quebram, sem dúvida nenhuma será de grande valia para agilizar essas questões na administração nas escolas, evita-se repassando esses recursos as escolas algumas situações vivenciadas as quais pode colocar com conhecimento de causa, tem escolas que fazem mais de uma festa por ano, bingos, rifas, venda de pastéis, voto para sinhazinha, muitas vezes colocando crianças nas ruas para vender rifas, vender votos, festas onde vende-se bebidas alcoólicas dentro das próprias escolas, tanto que quando assumiu a secretaria, ficou estabelecido um acordo com as diretoras de escolas, que cada escola faria apenas uma festa por ano, esse valor repassado pela Prefeitura que pode ser retirado dos vinte e cinco por cento dos recursos próprios da Prefeitura iria evitar esse tipo de situação, não que não possa ser feito festa nas escolas, mas que se faça de uma forma mais comedida principalmente prestando mais atenção no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, justifica que estabelece um teto porque não está julgando o atual Prefeito mas como educadora espera que essa Lei perdure porque é uma Lei que irá ajudar as escolas e amanhã ou depois havendo um problema político com a direção de alguma escola, o Prefeito fica com a caneta na mão para destinar um recurso maior ou menor, conforme seus interesses políticos, está supondo que poderá acontecer e em se tratando de Leis devem procurar uma forma que busque, se não a perfeição, que seja aplicada sem deixar em aberto determinadas situações.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que é de extrema importância a sua preocupação porque não estão legislando para o atual Prefeito e sim para a posteridade, a grande preocupação é essa.

Continuando a Vereadora Valentina disse que não está estabelecendo que será repassado duzentos reais a escola que tem menos de cem alunos, tem a palavra até, caberá ao Prefeito conforme a disponibilidade orçamentária fazer esse repasse. Outra questão é do acordo feito com as diretoras na época em que foi secretária, foi de que não se tirasse



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 07**

fotografia das crianças para depois vender aos pais, fez isso muitas vezes quando professora, chegava fotografo na escola, marcava-se o dia e mandava-se um bilhete aos pais para autorizar a tirar a fotografia de seus filhos, nesse dia eram suspensas as aulas para que fosse arrumadas as crianças para as fotografias, a escola recebia dos pais e um determinado dia o fotografo ia apenas buscar o dinheiro, dando um percentual bastante irrisório à escola, durante os quatro anos que esteve a frente da secretaria isso não ocorreu, sente que esse ano no mês de agosto aconteceu, e não foi um fotografo da cidade, seis reais cada fotografia, enfeitaram muito bem as crianças, as fotografias ficaram muito bonitas, os pais não resistiram e as crianças pediram aos pais que comprassem as fotografias, em uma média de três mil alunos da rede de escolas da cidade, faz uma média de que dois mil alunos compraram as fotografias, a seis reais, são doze mil que saiu do Município da Lapa, o anseio das professoras era por esse valor da porcentagem das fotografias para a escola, esse projeto evitaria essas situações e facilitaria sem dúvida nenhuma a administração, começaria na Lapa um processo de autonomia para que as escolas da rede municipal caminhem com suas próprias pernas, juntamente com a comunidade.

Solicitando um aparte o Vereador Alceu disse que esse é um grande projeto, mas causa preocupação porque o Vereador não pode legislar causando despesa ao Município.

Continuando a Vereadora Valentina disse que quanto a esta questão gostaria de ouvir a colocação do Vereador Cavallini, acredita ter deixado claro, na sua colocação a intenção de apenas melhorar o projeto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que os mil e oitocentos reais por ano que seriam repassados as escolas, ficaria em torno de cento e cinquenta reais ao mês, lembra que foi aprovado recentemente uma Lei que vinha para modificar a questão dos adiantamentos na Prefeitura e a Secretaria de Serviços ficou com três mil e seiscentos reais de verba mensal de adiantamento, entende que novecentos reais seria para o Departamento de Educação e naturalmente essa verba teria que ser dividida em toda a rede de ensino, mais o departamento, mais o gabinete da secretaria, então tem mais algum recurso que poderia ser utilizado nesse sentido. A emenda da Vereadora Valentina vem reforçar a possibilidade desse repasse dos duzentos reais mês ou até quinhentos conforme o número de alunos, entende ser mais uma manifestação que estão preocupados também com a educação do Município de forma de que ela possa ter sua qualidade cada vez mais aumentada.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa de autoria da Vereadora Valentina, colocada em 1ª e 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, foi colocado em 1ª e 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 31/2001, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavallini, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal as escolas municipais da Lapa.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavallini dizendo que visitou muitas escolas, agradece a Vereadora Valentina pela emenda ao projeto que deu parâmetros a questão financeira e não tirou a autonomia do projeto, o Executivo deverá aprovar o projeto em função de que o volume de dinheiro não é muito e terão um grande benefício no sentido de agilizar e dar autonomia às escolas municipais, pede apoio ao projeto.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que sempre que os Vereadores apresentam um projeto é com as melhores intenções e sempre procuram pautar em alguma manifestação que assegure a legalidade dos projetos.



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**FL 08**

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não entende que o projeto irá aumentar a despesa do município, entende também que o projeto protocolado nesta Casa de Leis pelo Vereador Adriano que instituiu a cesta básica também não aumentava a despesa, são dois projetos distintos mas trata-se de uma obrigação do Poder Executivo Municipal, o que está explicitado tanto na Lei de Diretrizes como no orçamento anual, no caso do projeto do Vereador Adriano é assistência a pobreza através do departamento social, no caso do projeto do Vereador Cavalini é com relação como bem diz no artigo sexto que o recurso financeiro somente poderá ser aplicado para pequenos reparos e material de consumo, sendo proibido o uso para compra de material permanente, se é para pequenos reparos e material de consumo, muitas vezes quando quebra um vidro por exemplo na escola da comunidade de Canoeiro, a APM da escola gasta mais em telefone do que o custo do vidro, tendo esse dinheiro na escola ele irá economizar da Prefeitura, comenta sobre o artigo primeiro que diz que as escolas municipais receberão os recursos, mas o artigo quarto diz que a direção das escolas beneficiadas deverão prestar contas a diretoria da educação até o último dia útil do mês de julho e do mês de dezembro e o parágrafo único que também é de muita inteligência, diz que a não prestação de contas implicará na interrupção dos repasses, bem como na abertura de sindicância para apurar as responsabilidades, porque aquele que trata de dinheiro público não tem só que prestar contas, ele irá apurar as responsabilidades, a APM, a Escola e o Poder Público podem controlar a aplicabilidade desse dinheiro que já é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que a Escola deverá abrir conta bancária para recebimento e controle de todos os recursos e os pagamentos deverão ser efetuados com a assinatura do diretor e do tesoureiro da APM, se esse dinheiro for aplicado poderão ter a consciência tranqüila de que não haverá desvio de dinheiro, porque todos os pontos estão amarrados, irão regionalizar os gastos, tudo o que for preciso comprar será comprado na comunidade, tornando dessa forma muito mais, rápido, inteligente, e econômico, vota favorável ao projeto.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse querer parabenizar o Vereador Cavalini pela iniciativa e também a Vereadora Valentina pela emenda que merece elogios, melhora o projeto, seu voto é favorável e tudo aquilo que diz respeito a educação sempre terá o seu apoio, pede dispensa de interstício do referido projeto.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 31/2001, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal as escolas municipais da Lapa, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Justificando seu voto o Vereador Adriano disse que é impossível deixar de dizer da sua indignação com determinados pareceres que são feitos nesta Casa sobre a ética política e muitas vezes esquecendo o lado técnico, tiveram o projeto que autorizava, essa era a pretensão do projeto da cesta básica, autorizava o Poder Executivo a fornecer cesta básica, eram dois projetos diferentes, um para os funcionários que ganhavam até duzentos reais e o outro para a comunidade carente do Município, no entanto tiveram um esforço muito grande da Comissão de Legislação e Justiça e Redação no sentido de buscar determinadas argumentações que viessem a considerar inconstitucional o projeto, nesta noite fica muito claro que esta foi uma manifestação muito mais política do que técnica, acredita que o Vereador tem a competência de legislar, é isso que o Vereador Cavalini está fazendo nesta noite, e essa é uma forma de assegurar os seus direitos.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 57/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão aos créditos tributários e dá outras providências.



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 09**

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato solicitando a leitura dos pareceres, disse que a questão da legalidade exarada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação dá o respaldo legal para que possam votar determinada matéria, quando leu o projeto tinha dúvidas quanto a legalidade, mas após o parecer exarado pelo Assessor Jurídico e posteriormente acatado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cabe aos Vereadores, única e exclusivamente analisarem a questão política, sem dúvida é favorável ao projeto, quando da leitura do projeto chamou a sua atenção na súmula onde diz que o Poder Executivo fica autorizado a conceder remissão e ficam remetidos os créditos tributários, remissão é perdão de ônus ou dívida, se tem uma dívida e se essa dívida é perdoada estão deixando de arrecadar, estão renunciando a receita, parabeniza o Executivo Municipal porque a partir da aprovação dessa Lei todos os impostos prediais, territoriais urbanos e sobre serviço, alvará, lançado até a data de trinta e um de dezembro cujo valor corrigido monetariamente excluído da multa e juros de mora seja igual ou superior a quarenta e dois por cento do VRM Municipal, esses não vão ficar inadimplentes com o Município e partindo do pressuposto que estão para legislar em favor da população lapeana. Vota favorável ao projeto embora tenha a preocupação, foi sanada pela Comissão de Legislação e Justiça que assumiu toda a responsabilidade quanto a questão da Lei de responsabilidade fiscal, pede dispensa de interstício.

Em votação a solicitação do Vereador João Renato, de dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de lei nº 57/2001, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão aos créditos tributários e dá outras providências., foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando livre a palavra para 1ª e 2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 57/2001, fez uso dela o Vereador Valério dizendo ser evidente que a Comissão de Legislação e Justiça tem a responsabilidade pela legalidade ou não de cada projeto e não cabe ser discutido o aspecto político. Diz que a própria União em alguns momentos dispensa cobrança de valores tendo em vista que não compensa o trabalho do Executivo e muitas vezes esses devedores tem somente uma pequena propriedade considerando a impenhorabilidade da Lei e considerando que não estando satisfeita a obrigação o Poder Público ainda vai ter responsabilidade sobre o ônus processual, entende não só pelo aspecto legal, mas pelo social, é evidente que para administrar um Município com a modernidade da Lei Cento e Um, o Poder Executivo precisa ser um pouco arrojado e correr alguns riscos, cabe a Comissão de Justiça tentar evitar que isso ocorra.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que a preocupação sempre é com a questão da legalidade, se não terão problemas com renúncia porque não conceder, se abre o precedente e plagiando as manifestações da Vereadora Valentina de que fica a penalização daqueles que cumprem em dia com suas obrigações, às vezes se estranha porque no parecer do projeto da cesta básica se inseriu comentários de que iria prejudicar a imagem do Prefeito se o projeto fosse aprovado e ele não pudesse colocar em prática, isso é político, não aconteceu nenhuma manifestação dessa natureza no projeto do Vereador Cavallini, outra questão é que gerava despesa, se autoriza gastar com a educação, gerou despesa, a Comissão de Legislação alegou inconstitucionalidade em função de gerar despesa e não está na competência do Vereador, acha que não gera despesa porque o projeto é autorizativo. Vota favorável ao projeto devido o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pelo Assessor Jurídico desta Casa dizendo que não há renúncia de receita nesse projeto.

Com a palavra o Vereador Cavallini disse querer apenas para fundamentar que Oxalá o Governador Jaime Lerner fizesse isso também, porque o Estado esta cheio burocracias, arquivos intermináveis, pequenos problemas rolando a longa distância, vai levar essa idéia ao Governador, porque só dentro do IAP vê centenas de muitas florestais de valores



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 10**

irrisórios aplicadas sobre colonos miseráveis, por isso irá mandar essa idéia ao Governador e quem sabe ele faz isso a nível de Estado. Parabeniza o Executivo.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 57/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão aos créditos tributários e dá outras providências, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade, estando ausente do Plenário o Vereador Dirceu Rodrigues.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2001, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 1313, de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências.

Havendo Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, inicialmente foi esta colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo se manifestar, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2001, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 1313, de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências.

Havendo Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, inicialmente foi esta colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo se manifestar, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 58/2001, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 1313, de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que procuraram ao elaborar o parecer, analisar os pontos positivos e negativos que eventualmente o projeto pudesse oferecer, há uma ampliação para aqueles que pagam a vista na questão do desconto, ao invés de dez por cento, uma vez aprovado o texto, teriam quinze por cento, no entanto devem fazer um retrospecto com relação a essa questão tributária no Brasil e no mundo, os Vereadores ou até mesmo o Prefeito, simplesmente podem alterar as alíquotas, repassar aumentos para o contribuinte, ou seja, terão casos em que o aumento será de até cento e treze, cento e quinze por cento e terão casos em que o aumento será de quinze, vinte, por cento, em média aproximadamente cada talão do IPTU terá apesar de todas as compensações que se tentou fazer, eliminação de algumas taxas, todo esse esforço é positivo, mas quem ganha salário mínimo e é aposentado, viúvo, recebeu o talão do IPTU que se pagasse à vista, pagaria oitenta e dois reais e dez centavos, por conta dos dez por cento de desconto, isso faz acreditar que o valor do talão seria a cima de noventa e um reais, ela optou pelo pagamento parcelado em quatro vezes de parcelas iguais de vinte e dois reais e oitenta centavos, pagou em dia, mas certamente teve sérios problemas para tirar do seu orçamento de cento e oitenta reais, levando em consideração todas essas premissas, verificando que por força de lei e por força do ofício, acabou o valor de referência do Município, aumentado em trinta e nove por cento, porque em alguns anos isso não foi feito, o último aumento foi feito em janeiro de noventa e seis, e a lei diz que estes reajustes são legais, de acordo com os índices de variação de preços, calculado normalmente pelo IBGE, não cabe aqui críticas, devem lembrar que não havia a Lei de Responsabilidade Fiscal e agora há, fica sua consideração com relação a essa coragem de se aumentar em trinta e nove por cento o valor de referência do Município, normalmente os Vereadores ou os que são detentores de mandato no Município, são os que



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 11**

são mais procurados, naturalmente porque são ao mais achados, os munícipes sabem seus endereços por isso vão os procurar como é de direito e de fato e assim fazia sem ser político, procurava seus representantes, seus políticos, isso é bastante legítimo e louvável, é mais fácil para um governante na esfera estadual e na nacional, alterar uma alíquota, porque apesar de toda a pressão da sociedade, ninguém vai bater na porta dele para se queixar e para trazer o talão correspondente que houve o aumento, levando em consideração que o funcionalismo público, de uma forma geral não teve reajustes salariais significativos, no mínimo um aumento de cento e trinta e seis para cento e oitenta reais, entende que esta média de cinquenta por cento embora seja extremamente favorável ao quesito que se refere a questão do aumento de cem por cento para as extensões territoriais urbanas que não são edificadas, tem que se posicionar contra ao projeto, porque não pode conceber que os Vereadores sejam partícipes de um aumento de em média até cinquenta por cento do IPTU e dos tributos que a lei se refere para o contribuinte, se manifesta contrariamente, gostaria de ter tido a possibilidade de apresentar emendas ao projeto para que pudessem corrigir essas variações que no seu modo de entender são erradas, principalmente a alíquota de zero vírgula três para zero vírgula quatro, são trinta e três vírgula trinta e três por cento de aumento nessa alíquota que vai atingir noventa por cento da população urbana do Município, como não foi possível apresentar essas emendas e não concordando com alguns dos dispositivos contemplados no projeto deverá se posicionar contrariamente.

Com a palavra o Vereador Valério disse que é evidente que quando se fala em tributação, imposto, gera no cidadão, naquele que paga, um descontentamento e naquele que aprova, uma preocupação, fica tranquilo para votar favorável, tendo em vista que desde mil novecentos e noventa e seis não se faziam correções nenhuma, a tentativa de melhorar o Município, o atendimento social, atendimento da população que necessita e muito da escola, da saúde, principalmente da saúde, porque não adianta terem escola de primeiro mundo, se têm a saúde de quinto mundo, lendo a Gazeta Mercantil e faz questão de citá-la quando o Diretor-presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e presidente do conselho de administração da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança que diz que a justiça social depende da vontade da elite de canalizar recursos para a população carente, entende que quando se faz aumento de alíquota para um por cento para os imóveis não edificados, vão atingir efetivamente um número muito pequeno de pessoas carentes, mas sim abastados proprietários na busca do lucro imobiliário, entende que há um distanciamento entre aqueles que pouco ganham e aqueles que muito ganham e se não tributarem essas pessoas que têm condições de melhor participar do fato social, não podem falar em justiça social, preocupa muito o posicionamento das pessoas quando de uma forma ou de outra tentam descaracterizar um trabalho muito bonito que é a administração compartilhada ou administração participativa, todos os projetos sociais que saem desses movimentos tem dado resultado, o embrionário está começando e o pessoal está discutindo e discutirão muito este tema, a Rádio Legendária divulgou este tema incansavelmente, a população tomou ciência do que estaria sendo votado nesta Casa, se ela estivesse realmente preocupada com o que vai acontecer, que estaria mexendo legitimamente no seu orçamento e que esse orçamento estaria sendo prejudicado em função da possibilidade do social que vai trazer, ela estaria presente aqui, partindo do pressuposto que o grupo da administração compartilhada, prefere dizer administração participativa porque cada um participa de forma dinâmica, que foram consultados, que houve divulgação fantástica pela Rádio Legendária, que são aqueles que mais tem que devem honrar os projetos sociais daqueles que mais necessitam e ainda de que estão autorizados constitucionalmente para que isso aconteça, pede aos nobres Vereadores desta Casa que votem pela aprovação do projeto em defesa daqueles que necessitam de verbas dos cofres públicos para que possam melhorar, primeiro a saúde e em seguida a educação, depois as estradas.



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ata nº 2.621

Fl. 12

Com a palavra o Vereador João Renato disse que vê com muita preocupação esse projeto de lei que tem como objetivo aumentar a receita do Município no exercício financeiro de dois mil e dois, tem muitas maneiras de aumentar a arrecadação com o imposto predial e territorial urbano, talvez até num volume maior do que isso, quando o Poder Público, principalmente o Poder Executivo, fizesse o Plano Diretor da cidade onde área monstruosas dentro do quadro urbano pagando ITR, quando taxassem aqueles que usam os lotes como especulação imobiliária, entenda-se por especulação imobiliária aquele que tem mais de um lote, este Vereador jamais votaria favorável à esse projeto do modo que veio, porque estão aqui para defender aqueles que os elegeram e aqueles menos favorecidos pela sorte, no quadro demonstrativo da diferença do valor pago do IPTU, parte integrante ao projeto, não vai usar nem um imóvel do centro urbano considerado como de valor elevado, quem tem para pagar tem que pagar mesmo, um morador com imóvel edificado com treze metros de frente para a rua João Lacerda Braga sendo seu único imóvel, é uma pessoa privilegiada pela sorte, teve um aumento no valor de seu imóvel de trinta e nove por cento, não está inventando o valor e venal, está escrito, o valor venal no exercício de dois mil e um era de dezesseis mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos, ele vai passar para o valor venal de vinte e três duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos, trinta e nove por cento de aumento, que aquele obtido com o aumento da VRM, talvez a única parte louvável do projeto é da eliminação das taxas, mesmo assim em dois mil e um, essa mesma pessoa que tinha um único lote na rua João Lacerda Braga, pagava um imposto de oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos, passará a pagar noventa e seis reais e dezenove centavos, um aumento de imposto de treze vírgula cinco por cento, ele teve esse ganho no decorrer desse ano. Um terreno não edificado, aquele cidadão lapeano que foi na imobiliária Eterpa financiou o seu terreno e está pagando mês a mês, dando graças de poder terminar de pagar o terreno e começar comprar o material, ele tem um único terreno, na rua professor Augusto Mariano, em dois mil e um o valor desse terreno era seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais, em dois mil e dois ele passou para nove mil e onze reais, um aumento de trinta e nove por cento no valor venal, não está tratando daquele que usa como especulação imobiliária, por isso o projeto tem que ser diferenciado, aquele que comprou financiado em imobiliária está pedindo para terminar as prestações para começar a comprar o tijolo para construir sua casa, vai ter cento e dezenove por cento de aumento nesse lote, não quer entrar no mérito se o projeto é necessário ou se não é necessário, quer saber se é compatível com a realidade, aqueles que acharem compatível que votem favorável, aqueles que não acharem devem votar com todas as letras e poderem andar na rua amanhã ou depois dizendo que estão a favor do povo lapeano, estão contra a especulação imobiliária, devemos sim tirar dos ricos e dar aos pobres, mas devem pensar porque é um projeto que deve ser de iniciativa do Poder Executivo Municipal, devem procurar uma maneira paliativa para que no afã de aumentarem a receita, que acha louvável, principalmente com um orçamento aprovado de dezoito milhões e quinhentos reais para o ano de dois mil e dois, é preciso que se aumente a receita, mas o que têm que ter é coerência, será que é justo votarem, não vai discutir se o projeto é bom, pensa que o povo da Lapa não poderá agüentar esse aumento no imposto, vota, sem sombra de dúvidas, contra esse projeto, em defesa dos menos favorecidos pela sorte em nosso Município.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que este projeto reporta a imagem de Fernando Henrique Cardoso, quando pretende aumentar a tabela do imposto de renda, tem na Lapa duas grandes empresas, a DaGranja e a Prefeitura, no período de noventa e seis para cá, se é que se pode falar aumento, foi de um mínimo muito mínimo, foi colocado que o projeto já foi bastante discutido nas reuniões da gestão compartilhada, realmente o foi, pelo número de pessoas que procuraram esta Vereadora para que pedisse aos Vereadores



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 13**

que não aprovassem o projeto, dizendo ser muito alto o imposto e que não tinham condição de pagar, foi isso que ouviu no decorrer desses últimos dias das pessoas que a procuraram, não cabe o mérito da discussão do porque que não houve essa correção de noventa e seis para cá, mas cabe o mérito da discussão de que o projeto da forma como está colocado só pode se colocar contrária, as taxas deveriam ser diferenciadas, a questão do lote que está sendo pago com a esperança de futuramente construir a sua casa e ser pego com esse aumento de cem por cento, muitas pessoas a cobraram, o aumento para que se melhore a educação, para que se melhore a saúde no Município, para que se aplique na melhoria das estradas, para que se pense no progresso e no desenvolvimento da Lapa, sim, mas o aumento de impostos para se aumentar os cargos em comissão, para aumentar a folha de pagamento, não, está repetindo as palavras de pessoas que a procuraram, não foi uma e nem duas com esta preocupação, é contrária ao projeto colocado da forma como ele está.

Com a palavra o Vereador Adriano disse querer completar seu pronunciamento dizendo que Oxalá pudessem votar aqui um dispositivo que foi criado via decreto que diz respeito as diárias de Vice-Prefeito, Prefeito, Secretários e Assessores, ficou indignado e tiveram inclusive manifestações nesse Plenário, Oxalá pudesse esse projeto ter passado por aqui também, infelizmente a legislação permitiu que fosse feito via decreto, quer dar uma explicação ao pessoal da Gestão Compartilhada, tem um documento anexado ao projeto no qual o Senhor Marcos Melchior Cortes Berghauser, Diretor do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização, excelente pessoa, inclui nas suas manifestações, fizeram questão de citar um trecho desse comunicado interno no parecer da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, dizendo que foram as reuniões internas dentro da Prefeitura e também com a Gestão Compartilhada dos municípios, informa que após reuniões realizadas com esta gente deve-se encaminhar a Câmara Municipal o projeto para alterar a lei mil trezentos e treze nos seguintes pontos, a eliminação da taxa, o índice do imposto predial de zero vírgula três para zero vírgula quatro e do territorial não construído de zero vírgula cinco para um, averiguar a alteração na denominação da taxa de iluminação pública, enfim, algumas recomendações, mas segundo o ofício pautado pela decisão desse sistema de Gestão Compartilhada que está instalado no Município o qual devem o maior respeito e dado esse respeito diz ser contra inclusive a Gestão Compartilhada, não pode entender como a Gestão Compartilhada, as pessoas que fazem parte, que tem a postura decisória, o poder de voto, votaram favorável a uma coisa dessa, não pode acreditar como isso aconteceu, mesmo porque não se anexa nenhum cópia de ata, nenhum documento que pudesse até reforçar as informações feitas pelo Diretor de Cadastro e Tributação do Município, outra falha do projeto no seu modo de entender e que deveriam haver considerações com relação ao nível de inadimplimento, ou seja, as pessoas que não pagaram o IPTU, porque nesta noite acabaram de votar uma lei de remissão, de gente que não pagou, votaram duas matérias parecidas, outros que não pagaram e vão trocar por serviço, seria lógico e de bom alvitre que visse anexado ao projeto um estudo com relação a inadimplimento, ou seja, quantas pessoas deixaram e deixam de pagar no valor atual sem correção, até um estudo, uma estimativa de qual seria essa movimentação, esse comportamento para dois mil e dois, não tem essa sustentação, o que podem seguramente afirmar pela conversação, pelas manifestações que vem do povo, pelas reuniões que participaram, fica imaginando, como poderiam votar favorável a esse projeto, até levando em consideração essas manifestações de pessoas que dizem que já se viram loucas para pagar, aqueles que conseguiram pagar, do jeito que era, se aumentar daí que irão ter problema e não vão conseguir pagar, de repente pode até ter uma ilusão de aumento de receita, mas infelizmente é possível que, dada essa relação de inadimplência e aumento de tributo, esse resultado seja até desfavorável, que essa perspectiva de aumento de receita



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 14**

anexada ao projeto possa ser ilusória, analisaram esses quesitos, entende que devem ser contrários a matéria da forma como foi apresentada.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse querer pedir vistas ao projeto por uma semana, porque de fato o Poder Executivo apreciando a lei dos estatutos, a legislação vigente hoje, politicamente se encoraja em mandar esse projeto, tem outro item que é a questão da coleta de lixo, a Lapa participando da região metropolitana, a Doutora Marilza Dias, trabalha a nível de região metropolitana, no sentido de se disciplinar essas taxas, para que tenha um tempo em conversar com o Poder Executivo e o Legislativo ter tempo, concorda com os Vereadores, até porque é necessário discriminar aqueles que podem pagar para que o projeto seja mais justo, pede vistas para que tenha uma semana de estudos.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que não concorda quando o Vereador Cavalini fala da coleta de lixo, porque a coleta de lixo já foi eliminada, a partir do ano dois mil e dois não vai ser cobrada e se forem estudar isso, acha que os assuntos que não devem levar ao Executivo é taxa de limpeza pública e a taxa de coleta de lixo.

Continuando o Vereador Cavalini disse que se a Lapa contextualizada na região metropolitana terá que obrigatoriamente fazer parte desse consórcio, é obrigação, é decreto legislativo estadual.

Solicitando novamente um aparte o Vereador João Renato disse que o pensamento do Vereador Cavalini em pedir vistas é para que seja discutido com o Executivo Municipal.

Continuando o Vereador Cavalini disse que primeiro para contemplar o discurso dos Vereadores que não foi questão política, uma questão de justiça social, que segundo a Doutora Marilza Dias que coordena nos vinte e dois Municípios da região metropolitana este projeto, é preciso que se leve essas considerações ao Prefeito Municipal.

Solicitando novamente um aparte o Vereador João Renato disse que vai votar favorável ao pedido de vistas por conhecer a pessoa do Vereador Cavalini, mas quer implorar que a questão relacionada com a taxa de limpeza pública e coleta de lixo não seja nem tocado com o Poder Executivo Municipal, porque se assim acontecer, no entendimento do Prefeito é mais uma taxa que o contribuinte poderá ter, mas com relação a justiça social é só por esse motivo que o Vereador Cavalini tem seu apoio nesse pedido de vistas.

Em votação o pedido de vistas do Vereador Cavalini ao anteprojeto de Lei nº 58/2001, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 1313, de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 59/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar áreas de terras e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que tinha ou tem um programa de televisão que pergunta à platéia para quem tirariam o chapéu, e geralmente para quem tiravam o chapéu, eram personalidades de vulto, pessoas que traziam algo de contribuição ao Município, ao Estado ou alguém que fizesse algo de bom, e nesse projeto quer tirar seu chapéu com muito respeito ao Prefeito Municipal, Paulo Furiatti, por ter mandado esse projeto de muitos tempos encampado pela Metalúrgica Industrial Bosch Ltda., que é aquele pedaço da rua Bahia, na Vila São José, tiveram a oportunidade de dias ou semanas atrás num programa de televisão, verem com orgulho a Metalúrgica Bosch industrializando aqui e exportando para montes de lugares, a Metalúrgica Bosch se aperfeiçoou no ramo da fabricação de maquinários e peças para indústria de papel e celulose, ganhando bastante dinheiro na Lapa, dando bastante emprego para os lapeanos, só não está dando mais emprego por causa do espaço físico que tem, a Metalúrgica Bosch doou um pedaço de terra, pagou o resto em troca daquela fatia de terreno existente entre a sede da metalúrgica onde estão os tornos e aquele outro que eles fizeram sem ajuda de ninguém, tira seu chapéu pela coragem do Prefeito Furiatti em intermediar a negociação entre a metalúrgica e os donos daquele terreno que estão até então



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 15**

irredutíveis com a venda do terreno e que trará um bem maravilhoso à Lapa e à Metalúrgica Bosch, parabeniza o Prefeito Paulo Furiatti pela iniciativa e a Metalúrgica Bosch que é talvez a maior empresa do Município porque emprega única e exclusivamente pessoas lapeanas e todo dinheiro arrecadado é aqui gerado.

O Senhor Presidente Sérgio Augusto Leoni passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que ninguém na Lapa pode deixar de apoiar a Indústria Bosch porque o valor deles como pessoas humanas, como prestadores de serviços e como técnicos, é inquestionável, mas quer alertar a Câmara e ao Prefeito Municipal que este projeto é muito perigoso porque se trata de alterar uma rua e isto no seu tempo de Prefeito tentou fazer, mas as informações jurídicas eram de que qualquer cidadão na Lapa se quiser entrar na justiça e derrubar essa permuta de área por se tratar de uma área de domínio público, só se pode fechar uma rua se houver interesse público, no caso de se tratar de um interesse privado da empresa, acha que não existe mais justo do que integrar aquelas duas áreas, isso tentou fazer, apenas como um subsídio a essa discussão sobre o tema e também para dizer de sua solidariedade com a empresa, quer deixar aqui esse alerta, que isso pode acontecer, juridicamente é impossível fechar uma rua, é fácil abrir uma rua, portanto espera que aquela população que pode usar seu direito de tomar essa atitude até desconsertaste porque o número de empregos que a empresa dá e o crescimento que ela vai ter, a integração das áreas, a racionalização de seus trabalhos, tudo isso leva uma conclusão de que é justo que se faça, a dúvida é se juridicamente isto é perfeitamente acabado.

O Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Sérgio Augusto Leoni.

Continuando livre a palavra, o Vereador Adriano disse que em relação a manifestação do Presidente Sérgio Leoni, em virtude do interesse público, será que uma mobilização deste Poder Legislativo em conjunto com os moradores da Vila São José de que a solicitação fosse colocada de uma forma tal de que a manifestação popular é que requer essa alteração, uma possibilidade de daí conseguir assegurar o interesse público.

Esclarecendo o Presidente disse que acha que não existe nenhuma forma de assegurar o direito de domínio desta área pela empresa, em razão de se tratar de uma rua que já existe há muitos anos no loteamento que foi aprovado, mas é francamente favorável a aprovação da lei e se for preciso ajuda a defender o interesse da empresa, mas é preciso que se saiba que esse risco existe.

Continuando o Vereador Adriano disse que o Presidente colaborou bastante e entende também que a manifestação dos Vereadores deverá ser no mínimo parecida, a Metalúrgica Industrial Bosch tem sua importância no contexto municipal, não só do ponto de vista econômico mas também do ponto de vista social e até esportivo, dada a participação dessa gente nas disputas que são realizadas dentro e fora do Município. Faz menção a obra que foi apresentada por encerramento de curso deste Vereador, na Uniandrade, como economista e que fala da inserção e representatividade do Município da Lapa na economia do Estado do Paraná, é interessante verificar que em termos de valor adicionado da Indústria de mil novecentos e noventa e seis, dado todo estudo que foi feito, foi possível até considerar que estes índices e os medianos, ao mais aceitáveis para a década toda, a indústria mecânica e a indústria metalúrgica, então metalmecânico, passa de nove por cento a sua contribuição para a composição do valor adicionado, sendo que valor adicionado é aquilo que realmente é agregado no Município, a empresa recebe determinada matéria prima, transforma essa matéria e vende, a diferença da matéria prima até a sua venda é o que se chama de valor adicionado, é com base nesse índice de valor adicionado que são calculados os produtos internos brutos nacionais, estaduais e municipais, sem dúvida alguma é um setor que precisa de nosso incentivo, é a Metalúrgica Industrial Bosch,



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 16**

tem a LTM, tem certeza que a hora que precisar do Município terá apoio dentro dos ditames legais e também o Bosch Enfa que também é outra empresa e assim são tantas outras que fazem parte do mesmo setor, é uma forma de se colaborar com a economia, será um Vereador a assumir todas as responsabilidades em conjunto com os demais companheiros dessa Casa e a defender essa medida que parece bastante óbvia, embora se depare com esta questão levantada pelo Presidente.

Com a palavra o Vereador Valério disse que a preocupação que norteia os nobres Vereadores é uma constante, a constitucionalidade e a inconstitucionalidade é um fio da navalha, mas nesse caso não acredita porque o bem público que é a rua está sendo preservado, o que vai alterar, partindo do pressuposto do fechamento ou trancamento de um bem público, que seria uma estrada, um local de trânsito das pessoas, ele deve receber o crivo da satisfação social também e o que aconteceria é que aumentaria algo em torno de cinquenta metros, distância a percorrer pelos transeuntes que sairiam da rua Minas Gerais e viriam até o asfalto, pela rua Bahia teria aumentado o seu percurso até atingir o asfalto pela rua que evidentemente vai ter o nome de rua Bahia, ele terá diminuído o seu percurso para atingir a rodovia, se ele vai para São Mateus não tem diminuído em muito seu percurso, se ele vai a Curitiba ele teria aumentado em cinquenta metros seu percurso, mas como o bem público estará proporcionando a população a mesma satisfação, vê que a preocupação permanece, prefere arriscar em ver uma discussão sobre o tema, até porque pelo que a Senhora Casturina disse a esse Vereador, a população já havia sido consultada, não haveria problema nenhum e apoiam a idéia, a preocupação do Vereador Adriano procede mas a população já apoiou a idéia e apoiou porque os vizinhos da metalúrgica estão trabalhando também, ela tem a possibilidade de gerar mais empregos, a ampliação carece da realocação dessa rua para atender aquilo que poderiam chamar de satisfação social, dentro deste parâmetro entende que é perfeitamente válido, ratifica os posicionamentos dos demais Vereadores, prefere arriscar, vendo a Metalúrgica Bosch crescendo, num crescer constante, gerando mais empregos.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que de fato na prática irá melhorar a situação, gostaria de lembrar na questão do meio ambiente, para que a empresa aproveite e faça um muro de contenção para a questão de emissão de poluentes e também de decibéis, barulho, que a legislação tem alguns limitantes, faz essa recomendação a nível de legislação, quer lamentar que o Brasil foi estruturado na questão de legislação sem muito planejamento, agradece pela constituição de mil novecentos e oitenta e oito exigir a instituição do Plano Diretor e o Estatuto da cidade recentemente publicado também obriga, em dois mil e dois tem que levantar esse problema, porque a partir daí o Brasil passa a ser e a Lapa também, ter as suas áreas urbanas, circunvizinhas e rurais, planejadas para o desenvolvimento, parabeniza a Indústria Bosch e o Prefeito Paulo Furiatti.

Continuando o Vereador Valério disse que é a Bosch que está com perfil de mercado crescente e mostrando a Lapa à América do Sul, à Europa, vale a pena correrem o risco, se é que existe, pois tem certeza absoluta que não existe, não há possibilidade de alguém ter o sucesso técnico legal, evidente que podem entrar com ação, é o exercício que cada cidadão tem se sentindo lesado, mas lá não acredita porque a população foi consultada, há interesse social, a rua vai permanecer dando um pequeno desvio de rota, de localização e com certeza a Metalúrgica Bosch vai poder amanhã ou depois agradecer a Câmara Municipal e ao Prefeito Municipal por ter tirado o espinho da garganta e ter a oportunidade de investir mais gastando menos, é pela aprovação do projeto da forma como foi apresentado.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que dada a unanimidade da matéria, solicita que seja apreciado o pedido de dispensa de interstício.



# *Câmara Municipal da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.621**

**Fl. 17**

Em votação a solicitação do Vereador Adriano, de dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 59/2001, que autoriza o Poder Executivo a permutar áreas de terras e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando Livre a palavra para 1ª e 2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 59/2001, fez uso dela o Vereador Vilmar dizendo querer parabenizar o Poder Executivo quando da apresentação desse projeto permutando essa área de terra, porque acompanhou a batalha que teve a Metalúrgica Bosch desde o início do ano de mil novecentos e noventa e sete, talvez em anteriores já vinham trabalhando encima disso, não conseguiram porque tinham pessoas que valorizavam aquela área, querendo tirar proveito da Metalúrgica Bosch e venderam junto uma área de terra onde pediam absurdos para que entrasse o terreno de particular junto no negócio e a Metalúrgica Bosch não aceitou na época e o Poder Executivo não foi possível fazer o projeto de permuta daquela área, fica aqui os parabéns ao Poder Executivo pela agilidade que trabalharam encima disso, diz isso baseado no ofício enviado pelo Diretor Comercial da Metalúrgica Bosch, o Emanuel Bosch, ofício enviado dia dezessete de outubro, reiterando a solicitação de mudança da rua Bahia, para uma outra rua ser feita em terreno cedido pela Metalúrgica Bosch, quer parabenizar a Metalúrgica Bosch no que se refere ao artigo terceiro do projeto que diz que todas as despesas decorrentes desta lei, com a marcação de área, taxas de escritura, matrícula do imóvel e o ponto fundamental, inclusive mudança da rede de água, mudança da rede de esgoto correrão por conta da Empresa Metalúrgica Bosch, ela tem esse interesse, mas também já se preocuparam com a mudança da parte de saneamento que é para a Sanepar também ficará melhor, seu voto será favorável à este projeto com louvor.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse que seu voto será favorável a este projeto, quer parabenizar o Executivo Municipal por esta iniciativa, devem apoiar projetos que tragam melhorias para a cidade da Lapa, às pequenas e grandes indústrias, estão querendo investir melhor na cidade, progredir e gerar mais empregos, o crescimento da cidade começa com as pequenas indústrias já existentes no Município.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que entende a orientação do Presidente, mas quer parabenizar o Vereador como membro da Comissão de Justiça, pelo seu posicionamento dando segurança para que possam votar favoráveis a este projeto que também é o entendimento deste Vereador que não é o fechamento e simplesmente a mudança do local da rua, a Metalúrgica Bosch vai arcar com todas as despesas como disse o Vereador Vilmar com relação a infra-estrutura de água, luz e saneamento, vota com louvores ao projeto e torce que para que mais empresas do quilate e da qualidade da Metalúrgica Bosch, venham a se instalar em nossa comunidade, parabeniza a Comissão de Legislação e Justiça pelo parecer favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 59/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a permutar áreas de terras e dá outras providências, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Da Vereadora Valentina P. Batista, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do expedicionário Euzébio Ribas Lopes de Lima. Dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavallini e Valério Schmidt, solicitando inserção em ata de Voto de Louvor ao senhor Eugênio de Godoy Machado, pelo período que prestou serviços no 15º GAC AP da Lapa. Do Vereador Valério Schmidt solicitando estudos para implantação de linha telefônica convencional em Palmital de Cima. Do Vereador Osvaldo Camargo, solicitando atendimento de coleta de lixo no Piripau até a barragem da Sanepar. Do Vereador Alceu Hoffmann, solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Benedito Valdeira. Do Vereador Alceu Hoffmann, solicitando limpeza nos



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

Ata nº 2.621

Fl. 18

valetões da cidade. Do Vereador Alceu Hoffmann, solicitando melhorias nas estradas que especifica na localidade de Passa Dois.

O Vereador Vilmar disse querer fazer um requerimento verbal, onde este Poder autorizou o Executivo a conceder as entidades desportivas uma subvenção social, agora precisam que o Poder Executivo peça ao Presidente da Liga uma prestação de contas.

O Vereador Adriano disse querer também fazer um requerimento verbal, onde é sabido que pessoas desta cidade se formaram no Curso de Ciências Contábeis na Universidade de Mafra, no último dia primeiro de dezembro foi realizado a formatura, gostaria de registrar Voto de Louvor e que da decisão dessa Casa fosse comunicado as seguintes pessoas: Izabel Cristina Schmidt Gonsalves, Fabiano Gonsalves, Vitor Zimmermann Xavier da Silva, Cliciane Ramos Hamerschmidt e Marcos José Veiga Haning.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

O Senhor Presidente Sergio Augusto Leoni passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo, devido à necessidade de ausentar-se do Plenário.

Havendo um acordo entre todos os Vereadores para encerramento da Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2001, às dezenove horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final Anteprojeto de Lei nº 31/2001, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavallini, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Rotativo Municipal para repasse financeiro mensal as escolas municipais da Lapa.

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 53/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição da Fundação de Esportes e Lazer do Município da Lapa e dá outras providências.

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 58/2001, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei 1313, de 27 de dezembro de 1995 e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

*fl. Cavallini*  
*Vilmar*  
*Adriano*  
*Dirceu R. Ferreira*  
*Alceu Hoffmann*  
*Sergio Augusto Leoni*  
*Osvaldo Benedito Camargo*  
*Antonio Luiz Carlos Cavallini*  
*Alceu Hoffmann*